



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 23/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09 de Outubro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.40 horas

Aprovada em: 23 de Outubro de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- ATRASO NA COBRANÇA DE ÁGUA – PROCESSAMENTO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E SETE -----
- APRECIÇÃO PÚBLICA AO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS-----
- AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DO PROCESSO DA ALUNA DANIELA NÓBREGA SOARES

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado na décima sexta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na décima sexta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL: -----

No uso de competência, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, a três de Janeiro de dois mil e sete, em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento

e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

“ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS” ---

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: ---

CELEBRAÇÃO: -----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com os meus despachos abaixo indicados foram celebrados os seguintes contratos de Trabalho a Termo Certo: -----

– CÉLIA MARIA SILVA DOMINGUES – Técnica Superior Estagiária

– Tradução – vinte e dois de Agosto de dois mil e sete ---

– FILIPA CORTEZ CABRAL FONSECA – Técnica Superior de Segunda Classe – Engenharia do Ambiente – onze de Julho de dois mil e sete -----

– ZITA MARIA DUARTE GLÓRIA – Técnica Superior Estagiária – Engenharia Alimentar – trinta de Agosto de dois mil e sete --

RENOVAÇÕES: -----

Por se continuar a verificar a necessidade das funções desempenhadas pelos trabalhadores abaixo indicados, determinei renovar-lhes o contrato, conforme consta no quadro abaixo indicado: -----

– SOFIA RODRIGUES PEREIRA – Auxiliar Administrativa Alimentar – vinte de Setembro de dois mil e sete -----

– DORA ISABEL SANTOS DIAS – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte de Setembro de dois mil e sete -----

– MARIA TERESA FONTINHAS MARIANO – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte de Setembro de dois mil e sete -----

– ANNA KATARINA BOLINDER – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte de Setembro de dois mil e sete -----

– RAQUEL MARGARIDA VIANA FARIA DE DEUS – Técnica Superior Estagiária – Área de Geografia e Planeamento Regional – vinte de Setembro de dois mil e sete -----

- JOANA GILSA MIGUEL - Auxiliar Administrativa - vinte de Setembro de dois mil e sete -----
- ÂNGELO MIGUEL GONÇALVES MARTINS - Técnico Profissional de Segunda Classe - Área de Construção Civil - treze de Setembro de dois mil e sete -----
- FILIPE ANDRÉ DOS REIS VIANA - Mecânico - treze de Setembro de dois mil e sete

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- ALAN FREDERICK JAMES - Construção de habitação - Aldeia Velha - Aljezur - quatro de Setembro de dois mil e sete---
- MARIA LEONOR DA COSTA PERES - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e oitenta e oito - Aljezur - dez de Setembro de dois mil e sete-----
- PEDRO MIGUEL DUARTE ALVES - Construção de habitação - Amassadouros - Aljezur - onze de Setembro de dois mil e sete-----
- CASA DA CRIANÇA DO ROGIL - Ampliação e instalação de creche - Rogil - vinte e um de Setembro de dois mil e sete
- RUTE ALEXANDRA CALDEIRA FELIZARDO FÉLIX - Construção de garagem - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote sessenta e cinco - Aljezur - vinte e um de Setembro de dois mil e sete -----
- ANTÓNIO JOSÉ DE ASSIS - Alterações e ampliação em moradia - Rua da Ladeira - Aljezur - vinte e um de Setembro de dois mil e sete -----
- FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA ROSA - Alteração/legalização de habitação - Rua João Dias Mendes, quinze - Aljezur - vinte e um de Setembro de dois mil e sete -----
- SIMON WILLIAM AXFORD - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e

quinze – Aljezur – vinte e dois de Setembro de dois mil e sete -----

– JOAQUIM OLIVEIRA SILVA – Construção de habitação e piscina
– Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e cinquenta e nove – Aljezur – vinte e quatro de Setembro de dois mil e sete -----

– JOAQUIM ANTÓNIO CAIXEIRO SIMÕES – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote noventa e um – Aljezur – vinte e cinco de Setembro de dois mil e sete -----

– ÁLVARO CARLOS PEREIRA E OUTROS – Construção de empreendimento turístico – Picão – Aljezur – vinte e cinco de Setembro de dois mil e sete -----

– LEACOCK & C^a. LDA. – Alterações – Hotelaria – Vale dos Polvos – Aljezur – vinte e sete de Setembro de dois mil e sete -----

– ANTÓNIO MANUEL SOARES CALDAS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote sessenta e cinco – Aljezur – vinte e sete de Setembro de dois mil e sete -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: --

“Manifesto a minha preocupação na recolha do lixo, manutenção e limpeza dos espaços públicos e o estado desagradável que apresenta a entrada para edifício do Município de Aljezur, com bastantes ervas. -----

Manifesto a minha preocupação com a situação da aquisição do prédio onde está a funcionar “O Pintainho”, visto estar-se a tratar de um estabelecimento de onde sobrevive uma família.” -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE: –

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Setembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número quarenta barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e três, de vinte e quatro de Agosto, que aprova um regime especial de constituição imediata de associações e actualiza o regime geral de constituição previsto no Código Civil. -----

LEI número quarenta e dois barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e três, de vinte e quatro de Agosto, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (terceira alteração à Lei número setenta e quatro barra noventa e oito). -----

LEI número quarenta e cinco barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e três, de vinte e quatro de Agosto, sobre o exercício do direito de petição (terceira alteração à Lei número setenta e quatro barra noventa e oito). -----

LEI número quarenta e seis barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e três, de vinte e quatro de Agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização. -----

LEI número cinquenta e dois barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do

Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta e um de Agosto, que adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões. -----

LEI número cinquenta e quatro barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta e um de Agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo. -----

LEI número cinquenta e seis barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta e um de Agosto, impondo a transcrição digital georreferenciada dos planos municipais de ordenamento do território. -----

DECRETO-LEI número trezentos e sete barra dois mil e sete, do Ministério da Saúde, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta e um de Agosto, que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficina. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e vinte oito barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e nove, de três de Setembro, que aprova a Iniciativa Porta Sessenta e Cinco, que tem como missão desenvolver e estimular respostas institucionais inovadoras em termos de dinamização, acesso, gestão e conservação do parque habitacional de arrendamento, público e privado, com vocação social. -----

DECRETO-LEI número trezentos e oito barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e nove, de três

de Setembro, que cria a Iniciativa Porta Sessenta e Cinco – Arrendamento por Jovens, instrumento de apoio financeiro ao arrendamento por Jovens. -----

LEI número cinquenta e oito barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta, de quatro de Setembro, que aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. -----

LEI número sessenta barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta, de quatro de Setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação. ----

DECRETO-LEI número trezentos e oito – A barra dois mil e sete, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta e um, de cinco de Setembro, que reconhece o direito ao abono de família pré-natal e procede à majoração do abono de família a crianças e jovens nas famílias com dois ou mais filhos, durante o segundo e o terceiro anos de vida dos titulares. -----

DECRETO-LEI número trezentos e nove barra dois mil e sete, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta e três, de sete de Setembro, que estabelece a forma, extensão e limites da interconexão de dados entre diversos serviços e organismos da Administração Pública e introduz medidas de simplificação de procedimentos e de desburocratização no âmbito da Caixa Geral de Aposentações.

PORTARIA número mil duzentos e treze barra dois mil e sete, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série, do Diário da República número

cento e oitenta e dois, de vinte de Setembro, que procede à actualização da declaração Modelo Um de IMI. -----

PORTARIA número mil duzentos e vinte e três barra dois mil e sete, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e oitenta e dois, de vinte de Setembro, que aprova o modelo de certificação médica de tempo de gravidez.-----

DECRETO-LEI número trezentos e dezoito barra dois mil e sete, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e oitenta e seis, de vinte e seis de Setembro, que aprova um regime especial de aquisição imediata e de aquisição on-line de marca registada e altera o Código da Propriedade Industrial, o Código do Registo Comercial, o Decreto-Lei número cento e quarenta e cinco barra oitenta e cinco, o Decreto-Lei número cento e onze barra dois mil e cinco, o Decreto-Lei número cento e vinte e cinco barra dois mil e seis e, o regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais. -----

PORTARIA número mil duzentos e setenta e sete barra dois mil e sete, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e oitenta e sete, de vinte e sete de Setembro, que aprova o modelo de requerimento do abono de família pré-natal e do abono de família para crianças e jovens.-----

DECRETO-LEI número trezentos e vinte e quatro barra dois mil e sete, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e oitenta e oito, de vinte e oito de Setembro, que altera o Código do Registo Civil, o Código Civil, o Decreto-Lei número quinhentos e dezanove - F dois barra setenta e nove, o Código do

Notariado, os Decretos-Leis número duzentos e setenta e dois barra dois mil e um e número duzentos e trinta e seis barra dois mil e um e, o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Outubro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão oitenta e dois mil cento e cinco euros e vinte e nove cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e treze mil duzentos e trinta euros e quarenta cêntimos. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho. -----

PONTO QUATRO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS NA RUA DO DEGOLADOURO – ALJEZUR: – Foi apresentada a Informação número sessenta e oito, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve:-----

“INFORMAÇÃO -----

AQUISIÇÃO PRÉDIOS NA RUA DO DEGOLADOURO – ALJEZUR ----

Consultado o processo referente à aquisição do prédio sito na Rua do Degoladouro, em Aljezur, conforme deliberação de Câmara datada de onze de Setembro de dois mil e sete, onde foi deliberado adquirir o prédio urbano pelo valor de cento e quinze mil euros, constatou-se que o referido prédio encontra-se inscrito sob artigos distintos (artigos sessenta e quatro, sessenta e cinco e mil oitocentos e vinte) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob as

descrições números dois mil trezentos e dezanove, dois mil seiscentos e sessenta e oito e dois mil seiscentos e sessenta e nove, pelo que se torna necessário para efeitos de realização de escritura atribuir valor de aquisição a cada um dos prédios.” -----

Face ao teor da Informação atrás transcrita e para efeitos de realização da escritura, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao prédio urbano o valor venal, conforme a seguir se indica: -----

- Artigo sessenta e quatro - vinte e dois mil quatrocentos e quarenta euros; -----
- Artigo sessenta e cinco - sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito euros; -----
- Artigo mil oitocentos e vinte - trinta mil duzentos e noventa e dois euros. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

PONTO CINCO - AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS NÚMEROS UM E TRÊS, NA RUA DO NORTE - ALJEZUR: - Foi apresentada a Informação número sessenta e oito, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----
AQUISIÇÃO PREDIOS NA RUA DO NORTE NÚMEROS UM E TRÊS, EM ALJEZUR -----

Consultado o processo referente à aquisição do prédio sito na Rua do Norte Números um e três, em Aljezur, conforme deliberação de Câmara datada de oito de Maio de dois mil e sete, onde foi deliberado adquirir um prédio urbano pelo valor de cem mil euros, constatou-se que o referido prédio encontra-se inscrito sob dois artigos distintos (artigos oito mil novecentos e um e oito mil novecentos e dois) e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob uma única descrição (mil duzentos e oitenta), pelo que se torna necessário para efeitos de realização de escritura atribuir valor de aquisição a cada um dos prédios.” -----

Face ao teor da Informação atrás transcrita e para efeitos de realização da escritura, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao prédio urbano o valor venal, conforme a seguir se indica: -----

- Artigo oito mil novecentos e um - cinquenta e nove mil e dezassete euros; -----
- Artigo oito mil novecentos e dois - quarenta mil novecentos e oitenta e três euros. -----

PONTO SEIS - SÍLVIA MARQUES PORTELA - VENDA DO LOTE CENTO E CINQUENTA E UM DA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA:

- No seguimento da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, foi apresentada a carta em que Sílvia Marques Portela, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, designado por lote cento e cinquenta e um, do Sector D, da Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, apresenta uma contraproposta para venda do referido imóvel no valor de sessenta e cinco mil euros.-----

Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

- Uma vez que o valor, agora proposto, está abaixo do valor da avaliação oficial (setenta mil euros);-----
- Dado o interesse do ponto de vista arqueológico, para o Loteamento do Vale da Telha e para o Município;-----

Proponho a aceitação da contraproposta da Senhora Sílvia Marques Portela, no valor de sessenta e cinco mil euros.” --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, afectar o referido prédio urbano ao domínio privado municipal. -----

PONTO SETE – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DA FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentada

a Informação número cinquenta e oito, datada de vinte e oito de Agosto do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----
ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DA FREGUESIA DE BORDEIRA-----

Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que os prédios urbanos, onde funcionou as Escolas Primárias de: ---

– BORDEIRA – inscrita na matriz sob o artigo quinhentos e cinquenta, da freguesia de Bordeira; -----

– VILARINHA – inscrita na matriz sob o artigo seiscentos e vinte e três, da freguesia de Bordeira; -----

– CARRAPATEIRA – inscrita na matriz sob o artigo quinhentos e quarenta e nove, da freguesia de Bordeira;-----

do concelho de Aljezur, propriedade privada do Município se bem que não existe qualquer escritura que comprove a propriedade a favor do Município, razão pela qual os prédios urbanos não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial.

Torna-se assim necessário proceder à realização de Escritura de Justificação Notarial para efeitos de registo dos prédios, que é uma forma excepcional de titular direitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando regulada nos artigos oitenta e nove e cento e um, do Código do Notariado. A posse que o Município tem exercido sobre os prédios a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública pelo que nada obsta a aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de descrição dos prédios, tanto mais que a

população concelhia reconhece sem reservas que se trata de prédios urbanos que é, e sempre foi propriedade Privada Municipal.-----

Nestes termos, sugere-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

UM – Adquirir por usucapião os prédios urbanos, lavrando-se no Notário privativo a escritura de Justificação Notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade na Conservatória do Registo Predial de Aljezur. -----

DOIS – Que, em cumprimento do disposto no artigo noventa e seis, número um, do Código do Notariado, outorguem na referida escritura como declarantes os senhores José Carlos Seromenho, Argemiro Laço Rolhas e José Maria Duarte, residentes em Bordeira. -----

TRÊS – Para efeitos de registo, torna-se necessário atribuir valor aos referidos prédios.” -----

Face ao teor da presente Informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a Escritura de Justificação da Escola Primária de Bordeira, inscrita na matriz sob o artigo quinhentos e cinquenta, da Escola Primária da Vilarinha, inscrita na matriz sob o artigo seiscentos e vinte e três e da Escola Primária da Carrapateira, inscrita na matriz sob o artigo quinhentos e quarenta e nove, todas da freguesia de Bordeira e, que outorguem na referida escritura como declarantes, os senhores José Carlos Seromenho, Argemiro Laço Rolhas e José Maria Duarte, residentes na freguesia de Bordeira.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de cem mil euros à Escola Primária de Bordeira, o valor de setenta mil euros à Escola Primária da Vilarinha e o valor de oitenta mil euros à Escola Primária da Carrapateira para cada um dos referidos prédios, para efeitos de registo. -----

PONTO OITO – REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA – FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO LOTE SESSENTA E UM, SITO NO LOTEAMENTO PAISAGEM OCEANO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM BARRA OITENTA E TRÊS:

– Foi apresentada a Informação número sessenta e nove, datada de um de Outubro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve: -----

“Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e noventa e oito, foi deliberado aceitar a cedência do Lote sessenta e um, do Loteamento sito em Picão de Baixo, a que corresponde o Alvará número um barra oitenta e três, onde se encontra implantado o depósito de água.-----

Para realização da Escritura de Cedência do lote à Câmara Municipal, torna-se necessário atribuir valor ao referido lote de terreno.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao prédio urbano, onde se encontra implantado o depósito de água, o valor venal de cinquenta mil euros, para efeitos de realização da escritura.-----

PONTO NOVE – QUIOSQUE SITO NA RUA “25 DE ABRIL” – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO DE JOSÉ MANUEL FERNANDES DE SOUSA:

– Na sequência da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, foi apresentada a exposição de José Manuel Fernandes de Sousa, relativa à caducidade do prazo concedido pela Câmara Municipal para exploração de um quiosque, na Rua “25 de Abril”, em Aljezur e à intenção desta Autarquia abrir concurso para concessão do referido Quiosque. -----

As razões aduzidas pelo Senhor José Manuel Fernandes de Sousa, ao abrigo do direito de audiência prévia, não introduzem qualquer razão de facto ou de direito, que permita a esta Autarquia alterar o conteúdo da deliberação de sete de

Agosto do corrente ano, pelo que declara caducada a atribuição da exploração do Quiosque, sito na Rua “25 de Abril”, em Aljezur. -----

Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Senhor José Manuel Fernandes de Sousa e a Senhora Maria do Céu Gonçalves Sequeira para no prazo de sessenta dias seguidos, a contar da presente notificação, desocuparem o referido Quiosque e procederem à entrega formal do mesmo à Câmara Municipal de Aljezur. -----

PONTO DEZ – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos, datado de vinte e seis de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no valor global de setenta e cinco mil euros, sendo o valor de trinta e quatro mil e quatrocentos euros, referente a juros e o valor de quarenta mil e seiscentos euros, referente a amortização, correspondente aos valores despendidos no pagamento do Leasing – Contrato de Locação Financeira, relativo à aquisição do edifício da Adega Cooperativa de Lagos e, reportado ao ano de dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de setenta e cinco mil. ----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SA: – Foi apresentado o fax datado de um de Outubro do corrente ano, informando do valor do Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e sete

de Setembro do corrente ano, informando da admissão da sócia, Zita Maria Duarte da Glória, com efeitos a partir do presente mês de Outubro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota da referida funcionária, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cento e um, datada de treze de Setembro do corrente ano, enviando cópia da missiva remetida ao Senhor Ministro da Justiça, relativa à Revisão do Mapa Judiciário. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cento e seis, datada de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, acerca da Taxa de Gestão de Resíduos/Taxa da Qualidade da Água. -----

Tomado conhecimento. -----

ÁGUAS DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número oito mil e oitenta e nove, datado de dezassete de Setembro do corrente ano, informando do Orçamento e Projecto de Tarifário para dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO: – Foi apresentado o ofício número três mil e duzentos, datado de dezanove de Setembro do corrente ano, acerca das Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Tomado conhecimento. -----

ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. – DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE FARO: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove, datado de vinte e

quatro de Setembro do corrente ano, enviando informação acerca da situação da Ponte sobre a Ribeira do Areeiro. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Estradas de Portugal, E.P.E. – Direcção de Estradas de Faro que, esta Autarquia considera que, face ao aumento da largura da plataforma da Estrada Nacional cento e vinte, a ponte sobre a Ribeira do Areeiro constitui um estrangulamento muito perigoso para a circulação de veículos, facto que poderá ter originado já um acidente mortal. -----

Por outro lado, face ao grande número de pilares que a ponte apresenta, que ocupam um espaço superior ao do livre escoamento de águas, esta ponte funciona como uma autentica barragem entupindo com grande facilidade quando começam a acumular-se ramagens, originando muitas vezes que a Estrada Nacional cento e vinte fique submersa. -----

Face ao exposto, e porque há dezenas de anos que esta Autarquia reclama a substituição da referida ponte, não nos conformamos com a necessidade de promover obras a médio prazo, pois as obras há muito que são urgentes. -----

ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. – DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE FARO: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito, datado de dezoito de Setembro do corrente ano, acerca da Conservação Corrente da Rede Rodoviária – Aplicação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de Julho. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o mail datado de vinte e sete de Setembro do corrente ano, enviando cópia da Acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia dez de Setembro. ---

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e noventa e quatro, datado de vinte de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de onze mil seiscentos e quinze euros e dez cêntimos, referente à construção de uma instalação sanitária, adaptada a deficientes, em frente à Galeria Municipal. -----

Face ao teor da Informação da Divisão de Obras Municipais, a qual contempla uma Estimativa de Custos, referente aos trabalhos de construção de uma instalação sanitária, adaptada a deficientes, em frente à Galeria Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a verba solicitada, no montante de onze mil seiscentos e quinze euros e dez cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentada a Informação número trinta e seis barra dois mil e sete, datada de vinte e um de Setembro, do Sector de Obras Municipais, a qual contempla um Auto de Medição referente aos trabalhos de Conservação, Alteração e Remodelação do edifício das antigas instalações dos CTT, a fim de aí ser instalado o novo Posto da GNR de Odeceixe, efectuados pela Junta de Freguesia de Odeceixe, no valor total de sete mil duzentos e setenta e três euros e vinte e dois cêntimos. -----

Atendendo que a obra em apreço não está contemplada no Protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Odeceixe e aprovado pela Assembleia Municipal de Aljezur, em vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Aproveito para saudar as Juntas de Freguesia pelas obras realizadas, a de Aljezur pelo espaço público (instalação sanitária para deficientes e o seu acesso), e a de Odeceixe pelo bem-estar das forças policiais e da segurança dos Múncipes e dos turistas. Às duas o meu bem-haja.” -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e oito, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil trezentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos, referente à reparação, fornecimento e execução de calçada em pavimentação de arruamentos. ---

Face ao teor da Informação número trinta e oito, da Divisão de Obras Municipais, referente à reparação, fornecimento e execução de calçada em pavimentação de arruamentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bordeira a verba solicitada, no montante de quatro mil trezentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e cinco, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, acerca da situação da construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Aljezur – Secção de Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Junta de Freguesia de Odeceixe que mantém a sua disponibilidade para apoiar a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Aljezur – Secção de Odeceixe, cujo processo não tem tido andamento por razões alheias a esta Autarquia. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – MARIA MANUELA DE JESUS: – Foi apresentado o requerimento datado de vinte e quatro de Setembro do

corrente ano, em que Maria Manuela de Jesus, vem solicitar o pagamento de consumo de água em dez prestações, referente aos meses de Junho/Julho, uma vez que o mesmo é muito elevado devida a uma rotura no sistema de canalização interior.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em dez prestações.-----

Mais foi deliberado, comunicar à requerente que a primeira prestação, no montante de cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos, deverá ser paga até ao final do mês de Outubro do corrente ano, e as restantes nove prestações, no montante de cinquenta e três euros, até ao dia oito de cada mês seguinte.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida.-----

IV – Educação

PONTO UM – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO: – Foram apresentados os boletins de candidatura a subsídio de estudo dos alunos a seguir identificados e matriculados nos estabelecimentos de ensino do Concelho que se indicam: ----

EBI/JI DE ALJEZUR (PRIMEIRO CICLO):-----

– **DOINA SULTAN**-----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o escalão A.-----

– **DIOGO MIGUEL SANTOS NEVES**-----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para o aluno acima identificado, atribuindo ao referido aluno o escalão B. -----

PONTO DOIS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – PEDIDOS DE REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:

– No seguimento da deliberação de seis de Setembro do corrente ano, foram apresentados os pedidos de reapreciação dos processos dos alunos que a seguir se indicam: -----

– SEBASTIAN FLORIN VRAJA – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir ao aluno Sebastian Vraja, o escalão A. -----

– SOMER GENELDINE PERRY – Face à exposição apresentada pelo encarregado de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Somer Geneldine Perry, o escalão A. -----

– ANA BEATRIZ RODRIGUES CASTOR – Face à exposição apresentada pelo encarregado de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Ana Beatriz Rodrigues Castor, o escalão A. -----

– TOMÁS FILIPE DA SILVA SANTOS – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir ao aluno Tomás Filipe da Silva Santos, o escalão A. -----

– TIAGO FILIPE BATISTA MARQUES – Face à exposição apresentada pelo encarregado de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir ao aluno Tiago Filipe Batista Marques, o escalão B. -----

– BIANCA ROCHA BARRETO – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por

unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Bianca Rocha Barreto, o escalão A. -----

– MARIANA PIEDADE SANTOS – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Mariana Piedade Santos, o escalão B. -----

– MARGARIDA PIEDADE SANTOS – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Margarida Piedade Santos, o escalão B. -----

V – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS DO BAIRRO SITO NA RUA DAS CEIFEIRAS – BARRADA – ALJEZUR

– REGIME DE RENDA APOIADA: – Com base na Informação número sessenta e cinco, datada de onze de Setembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral e com base no respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor das rendas dos fogos do Bairro sito na Rua das Ceifeiras – Barrada, em Aljezur, (Regime de Renda Apoiada) como a seguir se indica: -----

– NATÉRCIA MARIA SANTOS COSTA – T Três – Bloco B, Fracção U – cento e três euros; -----

– ZÉLIA MARIA LOURENÇO MARTINS – T Três – Bloco B, Fracção X – cinquenta e três euros; -----

– ISABEL ROSA DOS SANTOS CARDETA LEITÃO – T Três – Bloco B, Fracção V – cinquenta e dois euros; -----

– CARLA DA CONCEIÇÃO MATEUS – T Dois – Bloco B, Fracção Z – cinquenta euros; -----

– ISABEL MARIA LOPES DOS SANTOS – T Dois – Bloco B, Fracção AA – cinquenta euros; -----

REUNIÃO DE 09.10.07

- ANTÓNIO LUÍS MARREIROS ROSÁRIO - T Dois - Bloco B, Fracção AB - sessenta e sete euros;-----
- MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO RATO - T Dois - Bloco B, Fracção AC - cinquenta euros;-----
- CARLA PATRÍCIA GIMENES VARGAS - T Três - Bloco C, Fracção AJ - cinquenta euros; -----
- LUÍS MÁRIO LUCAS MARIA - T Três - Bloco C, Fracção AM - cento e cinquenta e três euros; -----
- NATÉRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES MARIANO - T Três - Bloco C, Fracção AL - cinquenta euros; -----
- MANUEL ANTÓNIO FRANCISCO - T Dois - Bloco C, Fracção AN - setenta e dois euros; -----
- JOÃO FRANCISCO GONÇALVES - T Dois - Bloco C, Fracção AO - duzentos euros; -----
- ELSA LOPES RIBEIRO - T Dois - Bloco C, Fracção AP - cinquenta euros;-----
- ÁLVARO FAUSTINO DE OLIVEIRA - T Dois - Bloco C, Fracção AQ - vinte e cinco euros. -----

Todas as rendas, cujos cálculos apresentavam valores inferiores a cinquenta euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foram fixadas as respectivas rendas em cinquenta euros, nomeadamente as das arrendatárias Carla da Conceição Mateus, Isabel Maria Lopes dos Santos, Maria de Fátima Lourenço Rato, Carla Patrícia Gimenes Vargas, Natércia de Oliveira Gonçalves Mariano e Elsa Lopes Ribeiro. -----

A renda, cujos cálculos apresentava um valor superior a duzentos euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foi fixada a respectiva renda em duzentos euros, nomeadamente a do arrendatário João Francisco Gonçalves. --

Para o Bloco C, fracção AQ, de que é arrendatário o Senhor Álvaro Faustino de Oliveira, foi fixada a renda mensal de vinte e cinco euros, devida a extrema carência económica verificada.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os arrendatários dos referidos fogos, que as rendas agora actualizadas entrarão em vigor no dia um de Novembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – CLÁUDIA SOFIA PARREIRA GONÇALVES: – Foi apresentado o requerimento em que Cláudia Sofia Parreira Gonçalves, vem solicitar autorização para alienar a sua parte do Lote número vinte e dois, sito na Urbanização Municipal da Cruz, ao co-proprietário Idalécio de Jesus Anselmo Sequeira e que lhes foi atribuído em reunião de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e seis, por razões de natureza pessoal.-----

Face ao teor constante na Informação número vinte e cinco, datada de três de Outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

PONTO TRÊS – ALIENAÇÃO AO ARRENDATÁRIO DA MORADIA NÚMERO QUINZE – BLOCO B OITO – FRACÇÃO A – TIPO T DOIS, SITA NO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de Câmara de oito de Maio do corrente ano, em que foi deliberado alienar o fogo número quinze – Bloco B oito – Fracção A – Tipo T dois, sita no Bairro “25 de Abril” – Aljezur, pelo valor de cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete euros, a Eugénia Maria Palmira Viana da Silva, foi por esta apresentada uma exposição em que solicita a reapreciação do preço fixado, consubstanciando o pedido no facto da proposta de aquisição ter sido feita em dois mil e seis e a deliberação ter sido

tomada em dois mil e sete, assim como o facto do preço fixado para um T dois ser superior ao fixado para um T três, em dois mil e seis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Senhora Eugénia Maria Palmira Viana da Silva que mantém o preço fixado e já comunicado, no valor de cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete euros, para venda do referido fogo. -----

VI – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e seis, datado de onze de Agosto do corrente ano, solicitando um subsídio destinado a fazer face a despesas inerentes à participação da Equipa Sénior do Clube, no Campeonato da Segunda Divisão Distrital durante a Época de dois mil e sete – dois mil e oito. -----

Para fazer face à participação do Grupo Desportivo Odeceixense, no Campeonato da Segunda Divisão Distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios: -----

ESCALÃO SÉNIOR -----

– Subsídio mensal, no montante de mil e quinhentos euros, pelo período de dez meses e com início no passado mês de Setembro. -----

– Subsídio anual, no montante de mil euros, para fazer face às despesas de iluminação do campo de futebol. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspecções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência da equipa, cessa de imediato a atribuição dos subsídios respectivos. -----

Deverá igualmente o Clube, no final dos respectivos campeonatos, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com o escalão supra referido. -----

PONTO DOIS – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício número oitenta e dois, datado de dezoito de Setembro do corrente ano, solicitando um subsídio destinado a fazer face a despesas inerentes à participação da Equipa Sénior do Clube, no Campeonato da Primeira Divisão Distrital durante a Época de dois mil e sete – dois mil e oito. -----

Para fazer face à participação do Juventude Clube Aljezurense, no Campeonato Distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios: -----

ESCALÃO SÉNIOR -----

– Subsídio mensal, no montante de mil e quinhentos euros, pelo período de dez meses e com início no passado mês de Setembro. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspecções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência da equipa, cessa de imediato a atribuição dos subsídios respectivos. -----

Deverá igualmente o Clube, no final dos respectivos campeonatos, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com o escalão supra referido. -----

VII – *Mercados Municipais*

PONTO UM – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NOS MERCADOS DE MARIA VINAGRE E ODECEIXE: – Sobre o presente assunto, foi apresentada a Informação número cinquenta e cinco, datada de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, informando da apresentação de justificação, por parte das Senhoras Dorinda da Conceição Inácio e Paula Patrícia Mónica Ferreira Santos, para o facto dos espaços atribuídos no Mercado de Maria Vinagre e no Mercado de Odeceixe, respectivamente, não terem tido utilização e, que, as Senhoras Isaura de Jesus Parreira Fialho e Olívia Fernanda Costa Murilhas Nunes do Mercado de Maria Vinagre, e Olívia Fernanda Costa Murilhas Nunes do Mercado de Odeceixe, não apresentaram qualquer justificação, no âmbito da notificação efectuada pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar as razões apresentadas pelas Senhoras Dorinda da Conceição Inácio e Paula Patrícia Mónica Ferreira Santos, devendo, relativamente à loja desta última, serem promovidas as obras de impermeabilização do terraço do mercado, para que a referida loja possa abrir.-----

Quanto às Senhoras Olívia Fernanda Costa Murilhas Nunes e Isaura de Jesus Parreira Fialho, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que caducou a atribuição dos espaços, respectivamente, no Mercado de Odeceixe e no Mercado de Maria Vinagre, uma vez que os mesmos não tem tido actividade há mais de seis meses, de acordo com os artigos trinta e seis e vinte e quatro, dos respectivos Regulamentos.–

PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DE BANCA PARA VENDA DE PEIXE NO MERCADO DA IGREJA NOVA – ALJEZUR: – Sobre o presente assunto, foi apresentada a Informação número

sessenta e quatro, datada de dezassete de Setembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, informando que existem duas bancas livres no Mercado Municipal de Aljezur e uma banca livre no Mercado Municipal de Igreja Nova. -----

Face ao teor constante na Informação número sessenta e quatro, datada de dezassete de Setembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à realização de Hasta Pública de uma Banca para a venda de peixe e marisco no Mercado da Igreja Nova, nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais nos Mercados Municipais, conforme proposta do Senhor Vereador José Gonçalves, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA -----

HASTA PÚBLICA DE UMA BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO NO MERCADO DA IGREJA NOVA-----

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Mercados Municipais, proponho a realização de Hasta Pública para uma Banca para Venda de Peixe e Marisco, nas condições a seguir discriminadas: -----

BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO-----

– A hasta pública decorrerá no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e sete, pelas onze horas; -----

– A base de licitação é fixada em setecentos e cinquenta euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros; -----

– Local – Mercado Municipal da Igreja Nova; -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respectiva acta da hasta pública.-----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do

espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga. -----

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

– Cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respectiva acta; -----

– Restante cinquenta por cento, até trinta dias após a homologação da respectiva acta; -----

– A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação do espaço iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efectiva do respectivo espaço. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização da Banca rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado Municipal da Igreja Nova, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

VIII – *Obras Municipais*

PONTO UM – CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: – Foi apresentada a Informação datada de oito de Outubro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO CONTRATO ADICIONAL – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA -----

Por despacho de catorze de Setembro de dois mil e sete, proferido pelo Senhor Vice-Presidente foi aprovada a minuta do contrato adicional da empreitada acima referida. -----

Verificando-se que os trabalhos a mais e a menos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Agosto do corrente ano, deverá a minuta do respectivo contrato, ser aprovada pelo mesmo órgão autorizador da despesa. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo cento e trinta e sete, número três, do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Face ao teor da presente Informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção de Senhor Vereador Flávio Figueiras, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de catorze de Setembro do corrente ano, exarado no Primeiro Contrato Adicional à Empreitada de Construção das Obras de Melhoramento do Portinho da Arrifana, nos termos e para os efeitos do artigo cento e trinta e sete, número três, do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO DOIS – PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: – Foi apresentada a Informação datada de oito de Outubro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO CONTRATO ADICIONAL – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR-----

Por despacho de catorze de Setembro de dois mil e sete, proferido pelo Senhor Vice-Presidente foi aprovada a minuta do contrato adicional da empreitada acima referida. -----

Verificando-se que os trabalhos a mais e a menos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Agosto do corrente ano, deverá a minuta do respectivo contrato, ser aprovada pelo mesmo órgão autorizador da despesa. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo cento e trinta e sete, número três, do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Face ao teor da presente Informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção de Senhor Vereador Flávio Figueiras, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de catorze de Setembro do corrente ano, exarado no Primeiro Contrato Adicional à Empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Aljezur, nos termos e para os efeitos do artigo cento e trinta e sete, número três, do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE – CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: – A

Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção de Senhor Vereador Flávio Figueiras, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e sete de Setembro do corrente ano, exarado na Minuta do Contrato de Cessão de Posição Contratual relativo à Empreitada de Construção de Escola do Primeiro Ciclo de Odeceixe. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção de Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar a minuta do respectivo contrato, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

IX – Obras Particulares

PONTO UM – EVANGELISTO MARIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E AGRÍCOLA EM

VAGEM – ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que Evangelista Maria, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Vagem – Rogil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil quatrocentos e noventa e seis e na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e sete, da Secção N1, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, vem nos termos do disposto no Decreto-Regulamentar número nove barra noventa e nove, de quinze de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma arrecadação agrícola destinada à residência de agricultores, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número quatrocentos e noventa e dois barra dois mil e sete, Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DOIS – BASÍLIO ANTÓNIO ROSA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO EM LVAJO – ODECEIXE: – Foi apresentado o

requerimento em que Basílio António Rosa, residente em Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Lavajo – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois, da Secção G – G um, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e vinte e quatro, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Parque de Campismo Rural, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos. -----

PONTO TRÊS – JACQUELINE CONWAY – PROJECTO DE AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MONTE DA VIANA – BREJO DO CHABOUÇO – ODECEIXE: – Na sequência do despacho do

Senhor Vice-Presidente, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Jacqueline Conway, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Monte da Viana e Brejo do Chabouco, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarto, da Secção N e a parte urbana sob os artigos mil quinhentos e quarenta e oito e mil quinhentos e oitenta e três, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e quatro, vem nos termos do artigo nono, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do projecto de ampliação e legalização da construção de uma moradia, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base no teor constante na Informação número trinta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e no parecer desfavorável do PNSACV, constante no ofício número oitenta e sete barra dois mil e sete. -----

PONTO QUATRO – CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO BATISTA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM PALHEIRINHO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Carlos Alberto do Nascimento Batista, na qualidade de proprietário, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de duzentos e sessenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados, de um prédio urbano com a área total de seiscentos e sete metros quadrados, sito em Palheirinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Aljezur sob o número mil seiscientos e cinquenta e oito e, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil e trinta e três, da freguesia e Concelho de Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número quatrocentos e noventa e nove barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o número quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

X – Trânsito e Toponímia

PONTO UM – ISABEL MARIA NOBRE GONÇALVES FURTADO PAULINO: – Foi apresentado o requerimento em que Isabel Maria Nobre Gonçalves Furtado Paulino, vem solicitar que seja atribuído o número de polícia e nome de rua, para uma moradia sita na Igreja Nova, ao lado do Lar da Terceira Idade. -----

A Câmara considerando que o arruamento em causa dá acesso ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, Instituição que presta relevantes serviços à população do Município, deliberou, por unanimidade, atribuir ao arruamento em causa o nome de "Rua da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur". -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao prédio da Senhora Isabel Maria Nobre Gonçalves Furtado Paulino o número de polícia, número Um. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

**PONTO UM – ATRASO NA COBRANÇA DE ÁGUA –
PROCESSAMENTO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E SETE: –**

Face ao teor da Informação vinte e seis, datada de três de Outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e face à indicação dada pelo BPI de que as facturas de água, referentes ao consumo de Junho/Julho, cobradas pelo sistema de débitos directos, apenas seria efectuado o lançamento das cobranças no dia oito de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que apenas serão debitadas ao Tesoureiro para cobrança coerciva, com efeitos a dez de Outubro próximo, aquelas que não foram cobradas por insuficiência de dotação na conta dos respectivos consumidores. -----

**PONTO DOIS – APRECIÇÃO PÚBLICA AO PROJECTO DE
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:**

– Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Abril do corrente ano, e tendo decorrido o prazo de inquérito público do presente Projecto de Alteração ao Regulamento, e não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

**PONTO TRÊS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO
DE DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – PEDIDO DE
REAPRECIÇÃO DE PROCESSO:**

– No seguimento da deliberação de seis de Setembro do corrente ano, foi apresentado o pedido de reapreciação do processo da aluna que a seguir se indica: -----

– DANIELA NÓBREGA SOARES – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir à aluna Daniela Nóbrega Soares, o escalão A. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
